



MESQUITAPREV

PORTARIA Nº 26 DE 30 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 03/3779/21. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar por Invalidez, a contar de 22/03/2021, de acordo com o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação de EC nº 41/2003, e Art. 29, inciso I, alínea A, da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, Jéssica Leite Silva Machado, no cargo de Professor II – Anos Iniciais, matrícula nº 10/003.100-3, com proventos integrais de R\$2.519,43 (Dois mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e três centavos)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 30 de abril de 2021.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 27 DE 30 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 03/3800/21. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar por Invalidez, a contar de 22/03/2021, de acordo com o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação de EC nº 41/2003, e Art. 29, inciso I, alínea A, da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, Aline da Silva Correia, no cargo de Professor II – Anos Iniciais, matrícula nº13/008.604-5, com proventos integrais de R\$2.399,46 (Dois mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 30 de abril de 2021.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente